



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 1571

DE 03 DE maio

DE 2010

**“DESTINA ÁREA PÚBLICA PARA
CONSTRUTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica destinada à construção de Escola Municipal de Educação Infantil a área denominada Lote 05-F, da Gleba n. 15, subdivisão do imóvel urbano denominado “Conjunto Habitacional Dom Bosco”, com área de 2.855,10 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros e dez décimos quadrados), situado nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º. A referida escola é objeto de Convênio celebrado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

TABELIONATO RIBEIRO

Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CNPJ 05.911.052/0001-33
CEP 76.920-000

Rua Café Filho, 158 - Fone (0xx69) 3461-2000
Ouro Preto do Oeste - Rondônia

ELIOMAR RIBEIRO - TABELIÃO

Livro

---XX---

Fls:

-0-

Traslado:

C E R T I D A O

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, pelos no de número E057, as folhas 077, encontrei lavrado o seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que faz:

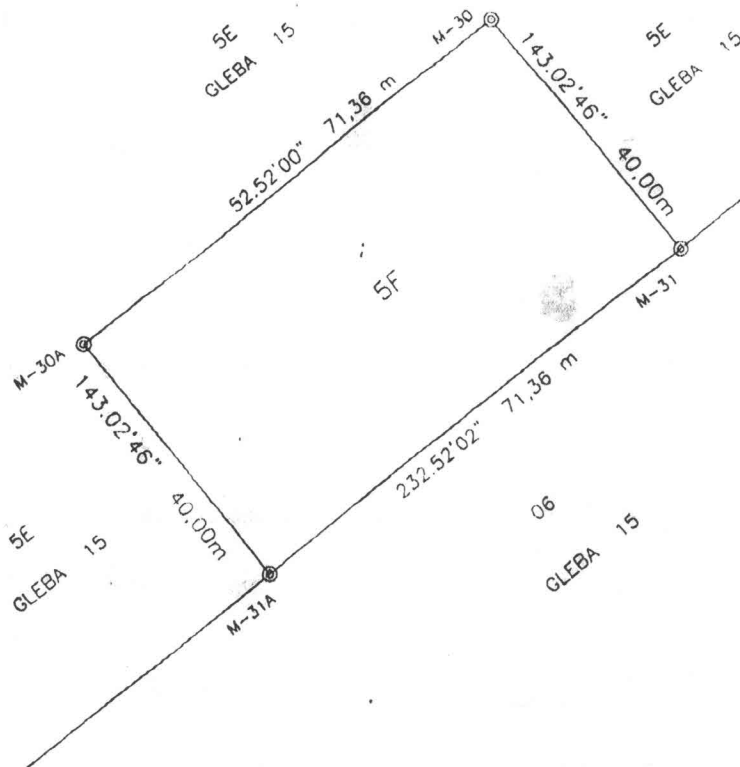
JUAN ALEX TESTONI

A favor de

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

S-A-I-B-A-M quantos esta Escritura Pública de Doação, virem que aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (29/10/2009), nesta Cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, perante mim, JEDIEL REBMAG SABAINI FERNANDES, escrevente autorizado, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado como outorgante doador JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, capaz, empresário, portador da CI-RG Nº 214.425-SSP/RO, inscrito no CPF sob Nº 203.400.012-91, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, em 15/12/1990, após o advento da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Nº 3.834, lavrada a folhas 123, do Livro 17, expedida pelo CRC das Pessoas Naturais desta Cidade, em 15/12/1990 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Separação Total de Bens, lavrada a folhas 066, do Livro E010-A, nestas Notas, em 29/11/1990, com PATRICIA DE LELIS TESTONI, brasileira, empresária, portadora da CI-RG Nº 435.759-SSP/RO, inscrita no CPF sob Nº 390.654.302-10, residente e domiciliado na Rua Fernando Pessoa, 89, Bairro Incra, nesta Cidade; e de outro lado como outorgado donatário MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.380.507/0001-79, estabelecido na Av. Daniel Comboni, S/N, Bairro União, nesta Cidade, representado pelo Prefeito Municipal JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da CI-RG Nº 214.425-SSP/RO, inscrito no CPF sob Nº 203.400.012-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Pessoa, 89, Bairro Incra, nesta Cidade. Os presentes devidamente identificados e qualificados por mim escrevente autorizado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pelo outorgante doador me foi dito que a justo título é senhor e legítimo proprietário do Imóvel Urbano Lote Nº 05-E (cinco "E"), da Gleba Nº 15 (quinze), denominado "Conjunto Habitacional Dom Bosco", com área de 141.560,00m² (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), situado nesta Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO com limites confrontações e demais dados do terreno devidamente descritos e caracterizados na Matrícula Nº 9.339, no Livro 2-Reg. Geral, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em 16/08/2007. Imóvel descaracterizado de rural para urbano nos termos da Averbção Nº AV-4, feita na Matrícula Nº 9.339, em 28/08/2007. Que o imóvel acima descrito o outorgante doador adquiriu por força do Registro Anterior Matrícula 8.552, de 24/09/2004, no Livro 2-Reg. Geral do CRI desta Comarca em 16/08/2007. Matrícula Atual Nº 9.339, no Livro 2-Reg. Geral, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O outorgante doador declara que o imóvel acima descrito encontra-se livre e

N.Q.



SUBDIVISÃO DO LOTE 05E

	IMÓVEL: Urbano		ÁREA: 2.855.10 m ²
	GLEBA: 15		PERÍMETRO: 222,72 m
	LOTE: 5F		
DATA: JULHO/09	ESTADO: RONDONIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:1.000
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:

8



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

IMÓVEL : Urbano

GLEBA: 15 LOTE 05F ÁREA: 2.855,10 m² PERÍMETRO: 222,72 m

Subdivisão do lote 05E

Instrumento: Teodolito Repetido PENTAX H 20D

MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

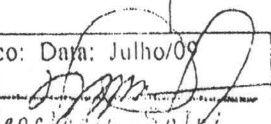
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 05E (Remanescente) da gleba 15;

LESTE: Lotes 05E (Remanescente) e 06 da gleba 15;

SUL : Lotes 06 e 05E (Remanescente) da Gleba 15;

OESTE : Lotes 05E (Remanescente) da Gleba 15.

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVAÇÃO
M 30 / M 31	143°02'46"	40,00 m	
M 31 / M 31A	232°52'02"	71,36 m	
M 31A / M 30A	143°02'46"	40,00 m	
M 30A / M 30	52°52'00"	71,36 m	
Rep. Técnico: Data: Julho/09			
 Eduardo Salvi Ingenheiro Civil - R. 451/TQ VISTO - C. 110			

P

N=8.816.500

N=8.818.000

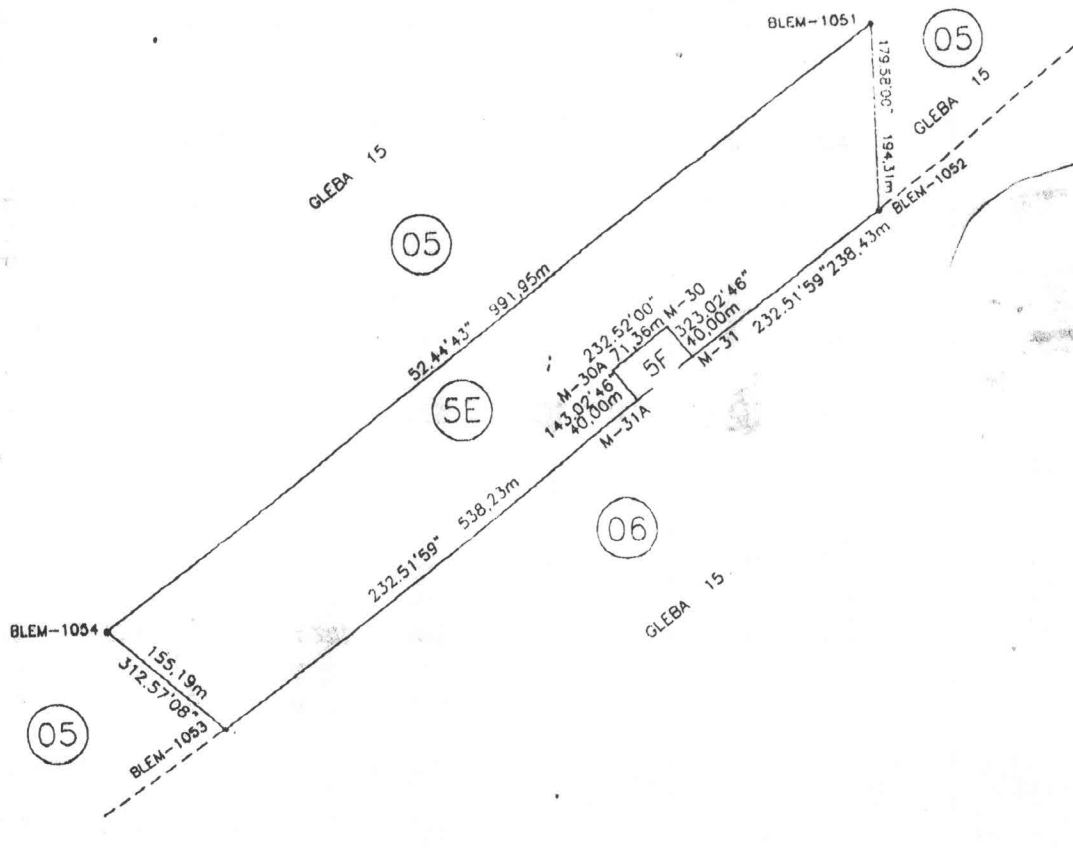
N=8.815.500

E=580.000

E=580.500



N: 8.816.507,918m
E: 580.704,757m
10,42'19,00" S
62,15'43,15" W



		Remunerante	
		IMÓVEL: Urbano	ÁREA: 138.704,90 m ²
		GLEBA: 15	PERÍMETRO: 2.269,47 m
		LOTE: 5E	ESCALA: 1:7500
DATA: JULHO/07	ESTADO: RONDONIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	VISTO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>[Signature]</i>		CONFERE: <i>[Signature]</i>	

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

IMÓVEL : Urbano

GLEBA: 15 LOTE 05E ÁREA: 138.704,90 m² ERÍMETRO: 2.269,47 m

Remanescente

Instrumento: Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D

MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

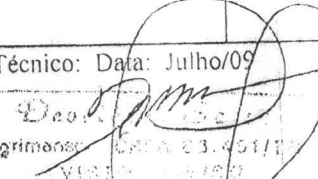
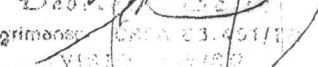
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 05 (Remanescente) da gleba 15:

LESTE: Lotes 05 (Remanescente) 05F (subdivisão do lote 05E) e 06 da gleba 15 ;

SUL : Lotes 06 e 05F (Subdivisão do lote 05E) e 05 (Remanescente) da Gleba 15;

OESTE : Lotes 05 (Remanescente) da Gleba 15 ,

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVAÇÃO
BLEM1051/BLEM 1052	179°58'00"	194,31 m	
BLEM 1052 / M 31	232°51'59"	238,43 m	
M 31 / M 30	323°02'46"	40,00 m	
M 30 / M 30A	232°52'00"	71,36 m	
M 30 A / M 31A	143°02'46"	40,00 m	
M 31 A / BLEM 1053	232°51'59"	538,23 m	
BLEM 1053 / BLEM 1054	312°57'08"	155,19 m	
BLEM 1054 / BLEM 1051	52°44'43"	991,95 m	
Rep. Técnico: Data: Julho/09			
Assinatura: 			
Agrimensor:  CREA 03.451/17			